

# ELEIÇÕES PARA RENOVAÇÃO DA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL, TERÇO DO CONSELHO DIRETOR E PARA MESAS DIRETORAS DAS DIVISÕES TÉCNICAS ESPECIALIZADAS - DTE's DO CLUBE DE ENGENHARIA – TRIÊNIO 2024/2027

Proposta apreciada pelo Conselho Diretor do Clube de Engenharia, em 22/04/2024

## Objeto:

Propor o calendário eleitoral abaixo, de acordo com os arts. 22º e 40º do Estatuto, e o Art. VII- 3, do Regimento Interno, sob a diretriz no Art. 52º do Estatuto, e no que couber o Título V (Das Eleições e Dos Mandatos) do Estatuto, e Título VII (Das Eleições), do Regimento Interno:

## PROPOSTA DE AGENDA

MÊS	AÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO	RESPONSÁVEIS/ ENVOLVIDOS
<b>ABRIL</b>	<b>22/04/2024 (2ª feira, 18h):</b> aprovação do calendário eleitoral.	Conselho Diretor
<b>JUNHO</b>	<b>14/06/2024 (6ª feira, até 18 h)</b> - Prazo final para registro de chapas para <b>Diretoria, Conselho Fiscal, terço do Conselho Diretor (doravante registrado como DCFCD)</b> , conforme o Art. 43 do Estatuto, apresentado em requerimento que deve observar às exigências do VII-4 do Regimento Interno (excetuando o horário limite para entrega do requerimento de registro de chapa, que será às 18h).	Candidatos e representantes de chapas concorrente à DCFCD
	<b>17 e 18/06/2024 (2ª e 3º feira)</b> - Verificação quanto à conformidade nos pedidos de registro e comunicação de eventuais irregularidades às chapas concorrentes ao DCFCD (Art. 54 do Estatuto, e Art. VII- 5 do Regimento Interno).	Diretor Institucional
	<b>19 e 20/06/2024 (4ª e 5ª feira até 18h)</b> – Regularização pelas chapas concorrentes ao DCFCD das irregularidades apontadas, dando a estas 2 (dois) dias úteis para esta ação.	Representantes de chapas concorrentes à DCFCD
	<b>24 e 25/06/2024 (2ª e 3ª feira, às 18 h)</b> - Apresentação de recurso à Diretoria e ao Conselho Diretor, quanto à decisão da Diretoria Institucional sobre o registro da Chapa concorrente ao DCFCD (Art. 54, Parágrafo único do Estatuto e Art. VII-6 do Regimento Interno).	Representantes de chapas concorrente à DCFCD
<b>JUNHO</b> <b>JULHO</b>	<b>26/06/2024 a 01/07/2024 (4ª feira a 2ª feira da semana seguinte, às 18 h)</b> - Decisão pela Diretoria e o Conselho Diretor sobre o recurso apresentado Chapa concorrente ao DCFCD (Art. 54, Parágrafo Único, do Estatuto).	Diretoria e Conselho Diretor

<b>JULHO</b>	<b>01/07/2024 (2ª feira)</b> – Comunicação aos associados vinculados a DTE's sobre o processo eleitoral para escolhas das mesas diretoras (arts. VII.56 e VII.57, § 2º, do Regimento Interno).	Diretor Técnico
	<b>02/07/2024 (3ª feira, 14h)</b> - Reunião para definições por sorteio: da ordem nas cédulas de votação das chapas concorrente à DCFCD; da distribuição de espaços no Clube e seus meios informativos; instruções para confecção das propagandas; e outros assuntos pertinentes ao processo eleitoral (Regimento Interno, arts. VII-10, VII-11, VII-12 e VII-13, no que couber).	Diretor Institucional, Gerente de Comunicação e representante de chapas concorrentes à DCFCD
	<b>02/07/2024 (3ª feira, 15h)</b> - Entrega da 1ª lista eletrônica dos associados aptos a votar para DCFCD, em formato PDF (Colégio Eleitoral nesta data), exigindo-se dos que a receberam a observância dos ditames da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)	Diretor Institucional e representantes de chapas concorrentes à DCFCD
	<b>08/07/2024 (2ª feira, às 18 h)</b> - Comunicação ao Conselho Diretor sobre as chapas concorrentes à DCFCD e a ordem das mesmas nas cédulas eletrônicas.	Diretor Institucional
	<b>15/07/2024 (2ª feira)</b> – Encaminhamento pelas chapas concorrentes à DCFCD dos programas de ação e matérias que comporão espaços físicos e páginas reservadas nos veículos de comunicação do CLUBE (Art. VII-4 e Art. VII-9 do Regimento Interno, excetuando o horário limite para entrega do requerimento de registro de chapa, que será às 18h).	Representantes de chapas concorrente à DCFCD
	<b>15/07/2024 (2ª feira, 12h)</b> – Abertura do prazo de registro de chapas para eleição das mesas diretoras de DTE (Artigo VII-56 do Regimento Interno).	Candidatos concorrentes às mesas diretoras de DTE
	<b>22/07/2024 (2ª feira)</b> – Divulgação das propagandas das chapas concorrentes à DCFCD na coluna “Engenharia em pauta” (Art. VII-7 do Regimento Interno, excetuando a referência do Jornal do Clube, que não mais circula).	Diretor Institucional e Gerente de Comunicação
	<b>23/07/2024 (3º feira, até 17 h)</b> - Apresentação e avaliação do Sistema Eletrônico de Votação (SEV), quanto a adequação e confiabilidade deste sistema em relação ao registro e inviolabilidade do voto, bem como a emissão dos relatórios necessários.	Diretor Institucional, Representantes de Chapas concorrentes à DCFCD e Conselheiros interessados.
	<b>29/07/2024 (2ª feira)</b> - Início da inserção de propagandas das chapas na página eletrônica do Clube (Art. VII-15 do Regimento Interno, com o espaço reservado a cada chapa a ser definido pela Diretoria de Comunicação)	Gerente de Comunicação
<b>30/07/2024 (3ª feira, às 18 h)</b> – Encerramento do prazo de filiação em DTE's, para habilitação do associado a ser votado e/ou votar para mesas diretoras de DTE's (Artigo VII-56 do Regimento Interno).	Diretores Técnico e Institucional	

	<b>31/07/2024 (4ª feira)</b> – Divulgação do número de inscrição dos últimos associados habilitados a serem votados e/ou votarem para escolha das mesas diretoras de DTE's.	Diretores Técnico e Institucional
<b>AGOSTO</b>	<b>01/08/2024 (5ª feira)</b> – Encerramento do prazo de registro de chapas para eleição das mesas diretoras de DTE (Artigo VII-56 do Regimento Interno, excetuando o horário limite para entrega do requerimento de registro de chapa, que será às 18h).	Representantes de Chapas
	<b>05/08/2024 (2ª feira, às 16h)</b> – Realização de sorteio para posição das chapas na cédula, caso haja mais de uma chapa concorrendo para uma mesma DTE.	Diretor Técnico e representantes de chapas concorrente as mesas diretoras de DTE's.
	<b>05/08/2024 (2ª feira, às 16h)</b> - Entrega da lista eletrônica dos associados aptos a votar para as mesas diretoras de DTE's, exigindo-se dos que a receberam a observância dos ditames da LGPD's.	Diretor Técnico e representantes de chapas concorrente as mesas diretoras de DTE's.
	<b>28/08/2024 (4ª feira, às 16h)</b> - Entrega da 2ª lista eletrônica dos associados aptos a votar para DCFCD, em formato PDF (Colégio Eleitoral nesta data), exigindo-se dos que a receberam a observância dos ditames da LGPD.	Diretor Institucional e representantes de chapas concorrentes à DCFCD
	<b>29/08/2024 (5ª feira, às 9h)</b> - Prazo máximo para a quitação do 1º semestre de 2024 pelo associado, de modo a habilitá-lo a votar para DCFCD e mesas diretoras de DTE's.	Associados
	<b>29/08/2024 (5ª feira, às 10h)</b> - Entrega da lista eletrônica dos associados aptos a votar para DCFCD e para as mesas diretoras de DTE's (colégios eleitorais definitivos), exigindo-se dos que a receberam a observância dos ditames da LGPD	Diretor Institucional e representantes de chapas concorrentes à DCFCD e as mesas diretoras de DTE's.
	<b>29/08/2024 (5ª feira, às 11h30)</b> - Abertura da Assembleia Geral Ordinária para eleições da DCFCD e as mesas diretoras de DTE's, utilizando-se da rede mundial de comunicação ( <i>Internet</i> ) para o exercício do voto, e a eleição da Mesa Diretora da AGE.	Presidente do Clube
	<b>29/08/2024 (5ª feira, às 12 h)</b> - Emissão da zerézima e, em seguida, o anuncio do início da votação pelo SEV para a escolha da DCFCD e das mesas diretoras de DTE's.	Presidente da Mesa Diretora da AGO
	<b>29/08/2024 (5ª feira, às 18 h)</b> - Término da votação para a escolha da DCFCD e das mesas diretoras de DTE's.	Presidente da Mesa Diretora da AGO
	<b>29/08/2024 (5ª feira, às 18h10)</b> - Início da apuração pelo SEV e divulgação pelo Presidente da Mesa Diretora do resultado das eleições para DCFCD e mesas diretoras de DTE's, disponibilizando aos Representantes de Chapas o relatório do escrutínio.	Presidente da Mesa Diretora da AGO

<b>SETEMBRO</b>	<b>02/09/2024 (2ª feira, às 18h)</b> - Prazo final para apresentação de recurso sobre o resultado da eleição (Parágrafo único, do Art. 54º, Parágrafo único do Estatuto).	Representantes de chapas concorrentes à DCFCFCD e mesas diretoras de DTE's
	<b>06/09/2024 (6ª feira, às 18 h)</b> - Reunião extraordinária do Conselho Diretor para decidir sobre eventuais recursos de chapas.	Conselho Diretor
	<b>09/09/2024 (2ª feira, às 18 h)</b> - Assembleia Geral Magna para posse dos eleitos para o DCFCFCD e mesas diretoras de DTE's.	Conselho Diretor

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES IMPORTANTES:**

1- De acordo com o Art. 42 do Estatuto, os últimos associados em condições de serem votados e votarem nas eleições para Diretoria, Conselho Fiscal e renovação do Terço do Conselho Diretor são:

- a) para ser candidato, o Associado com número de matrícula 40.741, admitido em 08/08/2023, portanto, a mais de um ano antes do pleito;
- b) para votar, o(s) Associado(s) homologado(s) pelo Conselho Diretor até **30/04/2024**, portanto a mais de 120 dias antes do pleito (Art. 10º do Estatuto);
- c) Somente participarão como candidatos e eleitores os Associados quites com todas as suas obrigações para com o CLUBE.

2- Também em consonância com o Art. 42 do Estatuto, estarão em condições de ser votado e votar para as mesas diretoras das DTE's aqueles associados com admissões aprovadas no Clube 120 dias antes do pleito e após 30 dias da inscrição na DTE (Art. 55º do Regimento Interno); portanto, a lista dos últimos habilitados para participarem do pleito será comunicada apenas no dia 31/07/2024.